Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I propesq@ufn.edu.br



#### **EDITAL N° 14/2022**

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ, da Universidade Franciscana, torna público que estarão abertas, a partir de **14 de junho de 2022**, as inscrições para curso de Especialização – Lato Sensu, na modalidade EAD em:

Ensino Bilíngue
Ensino de Estatística
Ensino de Nanociências e Nanotecnologia
Ensino de Humanidades
Docência no Ensino Superior
Marketing e Comunicação Digital
Gestão e Inovação em Negócios

# 1. TABELA - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

Cursos de Especialização em	Público alvo	Carga horária	Valor do curso	
Ensino Bilíngue	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino Bilíngue	360h		
Ensino de Estatística	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Estatística	360h		
Ensino de Nanociências e Nanotecnologia	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Nanociências e Nanotecnologia	360h	12 parcelas de R\$192,80	
Ensino de Humanidades	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Humanidades	360h		
Docência no Ensino Superior	Profissionais graduados, egressos de licenciaturas ou de cursos superiores de tecnologia ou profissionais graduados que atuam ou tem interesse em atuar na educação superior.	360h		

Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I propesq@ufn.edu.br



Marketing e Comunicação Digital	Graduados em cursos na área de gestão e negócios e demais interessados.	360h
Gestão e Inovação em Negócios	Graduados em cursos na área de gestão e negócios e demais interessados	360h

# 2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período **de 14 de junho de 2022 a 05 de agosto de 2022,** no site <a href="https://www.ufn.edu.br/agenda/InscricaoPessoa/RealizarInscricaoPessoa/1531">https://www.ufn.edu.br/agenda/InscricaoPessoa/RealizarInscricaoPessoa/1531</a>, mediante o pagamento do valor da inscrição R\$ 50,00, por meio de boleto bancário, gerado no processo de confirmação dos dados da inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou lotérica, até a data do vencimento.

Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais. **Atenção:** A data de vencimento do boleto será considerada válida até três dias após a realização da sua inscrição. Caso não seja efetuado o pagamento, será necessário fazer uma nova inscrição.

### Observações:

- i) As turmas serão efetivadas com, no mínimo, 30 alunos inscritos.
- ii) O valor da inscrição será devolvido aos candidatos dos cursos que não atingirem o número mínimo de alunos, através de depósito bancário ou apresentação de comprovante na PROAD (Pró-reitoria de Administração e Finanças), na Rua dos Andradas, nº 1614 4º andar, Prédio da Administração central, em horário de atendimento institucional.

# 3. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À SELEÇÃO

O candidato deverá anexar eletronicamente a documentação no ato da inscrição.

- a) Envio, em formato digital (.pdf), do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (frente e verso).
- b) Envio, em formato digital (.pdf), do Curriculum vitae atualizado.

#### 4. MATRÍCULA

- 4.1. Para matricular-se o candidato classificado deverá acessar o Portal do Aluno (Agenda), no período de **10 e 11 de agosto de 2022**, através do endereço eletrônico https://www.ufn.edu.br/agenda/, fazendo uso dos mesmos dados de acesso (login e senha) utilizados na inscrição do presente edital.
- 4.2. Caso o candidato não lembre os dados de acesso, será possível redefini-los no ambiente do Portal do Aluno (Agenda).
- 4.3. O processo de confirmação de matrícula ocorrerá em 3 (três) etapas, sendo:
  - a) inclusão de disciplina para o semestre letivo;
  - b) upload (envio) dos documentos de matrícula; e
  - c) celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 4.4. Durante o processo de confirmação de matrícula, o candidato poderá utilizar o sistema de Chat Online, que funcionará das 8h às 18h, para prestar orientações e esclarecer dúvidas dos candidatos.

Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I propesq@ufn.edu.br



- 4.5. O candidato deverá anexar (Upload) eletronicamente os documentos de matrícula, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivo digitais: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).
- 4.6. O sistema de confirmação de matrícula suportará, somente, documentos digitais com tamanho inferior a 20Mb, assim, arquivos maiores não serão aceitos.
- 4.7. A confirmação de matrícula habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UFN.
- 4.8. O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, por meio da rematrícula para o próximo semestre letivo, realizada pelo estudante através de sistema informatizado de acesso restrito (Portal do Aluno).
- 4.9. Ao finalizar o processo de matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis.

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- 5.1. Certidão de nascimento ou casamento.
- 5.2. Documento de identificação com foto RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM Registro Nacional Migratório).
- 5.3. CPF do candidato.
- 5.4. Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

### Observação:

- a) A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.
- b) Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).
- c) A Universidade Franciscana (UFN) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

#### 6. HORÁRIO DAS AULAS

- 6.1. Os cursos de especialização são ofertados na modalidade de Educação a Distância, conforme projeto pedagógico de cada curso.
- 6.2. Não estão previstos encontros presenciais obrigatórios.
- 6.3. Os estudantes poderão ser convidados a assistir aulas síncronas (videoconferências), de acordo com o Plano de Aprendizagem de cada disciplina. As videoconferências são gravadas e disponibilizadas no ambiente virtual.

#### 7. CERTIFICADO

Após a conclusão do curso, e mediante o cumprimento de todas as etapas, o candidato terá direito a um certificado.

Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I propesq@ufn.edu.br



#### 8. REQUISITOS

O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

### 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia 9 de agosto de 2022, no site www.ufn.edu.br.

#### 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	
Lançamento do edital	14 de junho de 2022	
Inscrições	de 14 de junho de 2022 até 05 de agosto de 2022	
Divulgação dos resultados	09 de agosto de 2022, às 17h.	
Matrícula	10 a 11 de agosto de 2022	
Início das aulas	a partir de 16 de agosto de 2022	

# 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A instituição se reserva o direito de cancelar as turmas que não tiverem o mínimo de alunos inscritos.
- b) Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas dos cursos constantes neste edital.
- c) Após a efetivação da matrícula, a ausência do estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem não configura cancelamento do curso, mas é tratada como infrequência.
- d) A Universidade Franciscana reserva-se no direito de prorrogar o processo seletivo, fazer alteração de datas e horários ou cancelar turmas, com aviso prévio aos candidatos.
- e) O candidato às vagas deste edital, se classificado, assumirá após a confirmação de matrícula a condição de aluno regular perante a Universidade Franciscana, estando, assim, sujeito obrigatoriamente ao sistema curricular e acadêmico vigente e às normas em vigor.
- f) Somente serão consideradas para fins de seleção as inscrições válidas e que tenham cumprido todas as etapas do processo de inscrição.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

### **INFORMAÇÕES:**

**Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**: Rua dos Andradas, 1614 — Conjunto I - 6º andar-Prédio 7- Telefone: (55) 3220-1204.

Atendimento pelo WhatsApp (55) 9 9715-3393, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Obs.: Egressos (formados) em cursos de graduação pela Universidade Franciscana e colaboradores da Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte - SCALIFRA - ZN terão 20% de desconto na mensalidade do curso.

Santa Maria, 14 de junho de 2022.

Prof. Marcos Alexandre Alves Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa